



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços N.05/2018  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, tendo como objeto a: Contratação de empresa para serviços de reforma na cobertura do centro de diagnóstico e imunização ELLEN CRISTINA CAVAGNA, solicitado pela Secretaria Municipal Saúde.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.451/2018
  - b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO
  - c) ABERTURA: 20/08/2018 AS 09:15 HORAS
  - d) Valor Global da Reserva: R\$ 21.959,00
  - e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.
- O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 02 de Agosto de 2018

**ROBERTO MONTEIRO ALVES**  
PRESIDENTE DA CPL  
Matricula nº.6563/2006



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico Nº: 069/CPL/2018  
Edital Nº: 075/CPL/2018  
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS PENSOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU. Estimado no valor de: R\$ 2.125,34 (Dois mil cento e vinte cinco reais e trinta e quatro centavos). Processo Administrativo nº GI-497/2018 – Data para cadastro de proposta 03/08/2018 a partir das 08:00h, Até o dia 16/08/2018 Até as 08:00h, data para abertura de propostas dia 16/08/2018 as 08:05h, e início da sessão pública: dia 16/08/2018, com início às 10:00h, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 02 de agosto de 2018.

**Jean Vieira de Araujo**

Pregoeiro  
Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTÔNIO ZOTESO, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-341/2018, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/CPL/2018. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ZERO QUILOMETRO, 01 (UMA) PÁ-CARREGADEIRA E 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa: EMPRESA: FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do ITEM 001, perfazendo um valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 01 de Agosto de 2018.

**ANTÔNIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA**  
O SENHOR DORVALINO BERNARDES, CPF: 567.697.762-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE SENDO PARTE DO LOTES 30-A E 30-B, GL. 12 LOCALIZADA NA LINHA 102, SUL KM 14,6 NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA**  
O SENHOR JOSE CARLOS ZANIBONI, CPF: 705.121.672-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE LOTE 82C, GL. 10, ST. RIO BRANCO III, LOCALIZADA NA LINHA 98 SUL, KM 03, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA**  
O SENHOR RODRIGO GUEDES DO AMARAL, CPF: 006.675.612-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE CHACARA RENASCER, GLEBA RIO BRANCO, LOCALIZADA NA LINHA 78 SUL, KM 16, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA**  
O SENHOR ALGEMIRO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 220.840.612-53, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE LOTE 113, GELA 06, SETOR SÃO MIGUEL, GLEBA RIO BRANCO, LOCALIZADA NA LINHA 78 SUL, KM 16, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA**  
O SENHOR RODOLFO FELBERG, CPF: 204.616.312-53, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE LOTE 08B, GELA 09, SETOR RIO BRANCO III, GLEBA RIO BRANCO, LOCALIZADA NA LINHA 102 SUL, KM 16, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRONICO Nº 049/CPL/2018  
PROCESSO Nº 234/SEMSAU/2018  
A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 050/GAB-PREF/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, Lei Municipal 878/2017 Art. 1º, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de (coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços de saúde), valor estimado: R\$ 23.670,00 (vinte e três mil seiscentos e setenta reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:  
Cadastramento de propostas até o dia: 16/08/18 às 09:55 hs.  
Abertura das propostas: 16/08/18 às 10:00 hs.  
Início do pregão: 16/08/18 às 10:30 hs.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 234/SEMSAU/2018.  
d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.302.0009.2038	33.90.39-78	AII'S	497

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadooeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadooeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO, 02 de agosto de 2018.

**CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS LINHA 24/37 - NOVA UNIÃO - CNPJ nº 63.789.069/0001-66**

Dia: 14 de Agosto de 2018.  
Horário: As 14:00 horas.  
Local: Barracão da Igreja Todos os Santos. Linha 31, Km 24, Lote 26, Gleba 12 D – Teixeiraópolis - RO.

Convoco pelo presente edital todos os Associados da Associação dos Produtores Rurais da linha 24/37 – ASSOCIAÇÃO NOVA UNIÃO –, Município de Ouro Preto do Oeste, do Estado de Rondônia

- Objetivos:  
**01) Reativação da Associação.**  
**02) Primeira Alteração Estatutária.**  
**03) Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal .**

.O presente edital é enviado a todos os associados inscritos, encontrando-se também fixado nos pontos comerciais e públicos bem como, Prefeitura, Câmara Municipal de Teixeiraópolis, EMATER - RO/Teixeiraópolis, publicado em jornal e postado em mídias alt.

**Modalidade de quorum:**  
Art.20 A Assembleia instalar-se-á com maioria absoluta de associados, ou seja, 2/3 dos associados em 1ª Convocação as 14:00 horas, ou em 2ª Convocação realizada 01 (uma) hora depois.

Linha 24, Km 37, Lote 33, Gleba 12 D  
Teixeiraópolis-RO, 03 de Agosto de 2018.

**Paulo Francisco de Araújo**  
CPF nº 387.007.942-87  
Presidente da Associação NOVA UNIÃO.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA 84 DA LINHA 81, MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA A REALIZADA EM 15/08/2018**

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 15/08/2018, na propriedade rural localizada na Linha 84 da Linha 81, Km 01, Lote 08, Gleba 20-U, Município de Mirante da Serra/RO. A convocação dar-se-á às 19h do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:  
1º) constituição Associação dos Produtores Rurais da Linha 84 da Linha 81;  
2º) apreciação e aprovação de Estatuto Social;  
3º) eleição para os órgãos e dirigentes da associação;  
4º) e a definição da sede.  
O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local ou regional.

Mirante da Serra/RO, 03 de agosto de 2018.

**Evdander Buzeli Moreira**  
Convocante

**ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE JI-PARANÁ  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Oficial - BEL. JOSÉ ROBERTO NASS  
Oficiala Substituta – ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO  
Oficiala Substituta – RENATA LOPES MAZIOLI

**EDITAL**

*Andréia Serafim Damasceno, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...*

O 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Ofício se está processando o registro da INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA feita por CARLOS NATIVIDADE DOS SANTOS, filho de Odilon Arcajo dos Santos e Delvira da Natividade dos Santos, casado com MARIA MARGARETE FERREIRA, filha de José Alves Ferreira e Gercy Lima Ferreira, sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei Federal nº 6.515/77, ambos brasileiros, ele empresário e ela professora, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG nºs 3.998.578-SSP/MG e 263.998-SSP/RO, inscritos no CPF/MF sob os nºs 623.017.306-97 e 258.140.522-87, residentes e domiciliados na rua Rio Jaru, nº 1154, bairro Dom Bosco, nesta cidade de Ji-Paraná-RO. A instituição foi feita através da Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (30/07/2018), às folhas 115/116 do livro 40-E, devidamente assinada por Rodrigo Marcolino Bozelhe, Tabelião do 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO. O imóvel instituído em Bem de Família tem as seguintes características: LOTE DE TERRAS URBANO Nº 34, DA QUADRA 35, situado na rua Rio Jaru, no Setor 01.02-Dom Bosco, 1º Distrito da Planta Geral desta cidade de Ji-Paraná-RO, com área de 672,00 m² (seiscentos e setenta e dois metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a rua Rio Jaru, medindo 24,00 metros; FUNDOS: com os Lotes nº 09 e 08, medindo 24,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote nº 36, medindo 28,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote nº 33, medindo 28,00 metros, contendo uma casa residencial em alvenaria com área construída de 119,00 m² (cento e dezoito metros quadrados). A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias, por escrito, perante o oficial ou sua substituta legal que subscreve. DADA e passada nesta cidade de Ji-Paraná-RO, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (02/08/2018). Eu, Andréia Serafim Damasceno, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca de Ji-Paraná-RO, digitei, conferi e assino.

Ji-Paraná-RO, 02 de agosto de 2018.

**Andréia Serafim Damasceno**  
Oficiala Substituta

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO 24/2018**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018  
Processo Nº 693/2018 – Pregão Eletrônico Nº 37/2018

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO:** M. DEZEM BANDEIRA - ME C.N.P.J.: 84.604.537/0001-50 TEL/FAX: (69) 3412-2438, (69) 3412-2580  
ENDEREÇO: Rodovia BR 429, Km 52,9,S/N, ALVORADA D'OESTE-RO.  
EMAIL:madeireirabrasil2017@gmail.com  
NOME DO REPRESENTANTE: EMERSON BANDEIRA. CPF: 753.698.922-91

3. Formação de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Material de Consumo – madeira serrada em prancha, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 37/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte reais)

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 31 de Julho de 2018

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO 26/2018**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018  
Processo Nº 935/2018 – Pregão Eletrônico Nº 52/2018

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. **FORNECEDOR:** L. M. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP C.N.P.J.: 15.070.344/0001-44 TEL/FAX: (69) 3316-6600  
ENDEREÇO: Av: Marechal Rondon Nº3140, Sala 10, Bairro Centro, Vilhena - RO.  
EMAIL: juliano@trator-campo.com  
NOME DO REPRESENTANTE: Rodolfo Compagnoni. CPF: 839.673.702-91

3. Formação de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Material de Consumo – peças para manutenção dos maquinários pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 52/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO:** Valor da Ata: 1.712,40 (hum mil setecentos e doze reais e quarenta centavos)

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 31 de Julho de 2018

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO 28/2018**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018  
Processo Nº 935/2018 – Pregão Eletrônico Nº 52/2018

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. **FORNECEDOR:** JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS - ME C.N.P.J.: 05.554.354/0001-00 TEL/FAX: (69) 3442-8764  
ENDEREÇO: Av: 25 de Agosto Nº3202, Bairro Centenário, Rolim de Moura - RO.  
EMAIL: hidraulica-rondonia@hotmail.com  
NOME DO REPRESENTANTE: WHÉRCULLES ROCHA DE SOUZA. CPF: 035.146.452-21

3. Formação de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Material de Consumo – peças para manutenção dos maquinários pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 52/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO:** Valor da Ata: 12.369,00 (doze mil trezentos e sessenta e nove reais)

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 31 de Julho de 2018

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO 30/2018**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018  
Processo Nº 935/2018 – Pregão Eletrônico Nº 52/2018

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. **FORNECEDOR:** AUGUSTO CESAR BIANCHINI - ME C.N.P.J.: 84.616.622/0001- TEL/FAX: (69) 3418-2214  
ENDEREÇO: AV. JK, Nº 3395, SETOR 13 – NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO.  
EMAIL: cesarautopecas@hotmail.com  
NOME DO REPRESENTANTE: MARCOS ANTÔNIO BONFIM. CPF: 591.907.362-49

3. Formação de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Material de Consumo – peças para manutenção dos maquinários pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 52/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO:** Valor da Ata: 3.844,00 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 31 de Julho de 2018

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO 25/2018**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018  
Processo Nº 935/2018 – Pregão Eletrônico Nº 52/2018

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. **FORNECEDOR:** PDV PEÇAS EIRELI ME C.N.P.J.: 28.737.608/0001-12 TEL/FAX: (69) 99226-0172  
ENDEREÇO: Av: Transcontinental Nº1435, andar 1, Bairro Vila: Vila Jotão, Ji-Paraná - RO.  
EMAIL: pdvpecas@gmail.com  
NOME DO REPRESENTANTE: PATRICIA DUTRA VAILANTE. CPF: 901.045.952-72

3. Formação de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Material de Consumo – peças para manutenção dos maquinários pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 52/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO:** Valor da Ata: 1.169,00 (hum mil cento e sessenta e nove reais)

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 31 de Julho de 2018

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO 27/2018**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018  
Processo Nº 935/2018 – Pregão Eletrônico Nº 52/2018

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. **FORNECEDOR:** WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP C.N.P.J.: 27.614.905/0001-08 TEL/FAX: (17) 3311-5462  
ENDEREÇO: Rua: Sergipe Nº3993, Bairro Vila Paulista, Catanduva - SP.  
EMAIL: west\_parts@hotmail.com  
NOME DO REPRESENTANTE: Pedro Lorenço Jorge. CPF: 389.054.328-67

3. Formação de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Material de Consumo – peças para manutenção dos maquinários pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 52/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO:** Valor da Ata: 8.147,00 (oito mil cento e quarenta e sete reais).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 31 de Julho de 2018

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO 29/2018**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018  
Processo Nº 935/2018 – Pregão Eletrônico Nº 52/2018

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. **FORNECEDOR:** RONDOTRACTOR COM DE PEÇAS LTDA C.N.P.J.: 08.175.139/0001-88 TEL/FAX: (69) 3421-5149  
ENDEREÇO: Av: Aracajú Nº618, Bairro Riachuelo, Ji-Paraná - RO.  
EMAIL: heber\_jp@hotmail.com  
NOME DO REPRESENTANTE: Heber Flávio da Costa. CPF: 662.407.352-72

3. Formação de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Material de Consumo – peças para manutenção dos maquinários pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 52/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO:** Valor da Ata: 23.698,08 (vinte e três mil seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos)

5. **VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 31 de Julho de 2018

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/  
NBO/2018 PROCESSO Nº 119/2018**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI.

**DO OBJETO**  
O objeto do presente termo contratual é Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para caminhões e máquinas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 119/2018.

**DO VALOR**  
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 4.014,00 (quatro mil, e quatorze reais), conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 21/2018.

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.007.26.782.0013.2.057.3.3.90.30.0.00 - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO, projeto atividade 26.782.0013.2.057 - MANUTENCAO DAS VIAS VICINAIS - RURAIS, elemento de despesa, Nota de Empenho nº 1020/2018.

**DA VIGÊNCIA**  
- O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 22/2018 anexado ao processo administrativo 119/2018/2018.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 11.06.2018.

# FFER abre inscrições para estaduais Feminino e Sub-17

A Federação de Futebol do Estado de Rondônia (FFER) inicia o período de inscrições para os campeonatos rondoniense Feminino e Sub-17. Segundo o Departamento de Competições da entidade, as inscrições devem ser feitas até o dia 17 de agosto, podendo participar clubes profissionais e amadores filiados à FFER.

As duas competições devem ter início em setembro, com expectativa de contar com um grande número de participantes. O clube deve preencher o termo de participação e enviar para o email (ro.competicao@cbf.com.br).

O Departamento de Competições informou para que o clube venha a disputar das competições promovidas pela FFER é indispensável que ele esteja regula-

rizado e em dia com suas obrigações junto à entidade e CBF.

Segundo o artigo 18º do Regulamento Geral de Competições, em atendimento às normas da Fifa, Conmebol e da CBF, as entidades de prática desportiva que participam das competi-

ções profissionais estão obrigadas a disputar, por ano, duas categorias amadoras, sendo uma no feminino e outra, à escolha dentre as competições das categorias de base constantes do calendário anual da FFER. Fonte: Assessoria - FFER

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/  
NBO/2018 PROCESSO Nº 495/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI.

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo contratual é AQUISIÇÃO DE PICADOR/ TRITURADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE NO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS VEGETAIS COMO TRONCO DE ARVORES, GALHOS, FOLHAS E ARBUSTOS., conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 495/2018.

**DO VALOR**

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais conforme consta no termo de homologação do pregão 26/2018.

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/ nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.009.18.543.00 20.2.058.4.4.90.52.00.00. - 10000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, projeto atividade 18.543.0020.2.058. - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, elemento de despesa, Nota de Empenho nº 1063/2018.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 38/2018 anexado ao processo administrativo 495/2018.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato. DATA: 04.07.2018.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/  
NBO/2018 PROCESSO Nº 66/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA.

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo contratual é a aquisição de equipamento de Ar Condicionado Split 30000 Btus, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pactuado no convênio 304/PGE-2017, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 66/2018.

**DO VALOR**

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 3.489,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 28/2018.

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/ nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.006.10.301.0 003.1.301.4.4.90.52.00.00. - 61337 - Convênio Equipamento Centro Cirúrgico, elemento de despesa 41.4.4.90.52.00.00, Nota de Empenho nº 666/2018.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 46/2018 anexado ao processo administrativo 66/2018.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato. DATA: 18.07.2018.

PROGRAMÁTICA		FUNTE		DESCRIÇÃO	
0200610301000120073390300000	10707	0200610301000120073390300000	10707	MATERIAL DE CONSUMO	
0200610301000120073390300000	10707	0200610301000120073390300000	10707	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

  

ITEM(S)							
Lot	Ordre	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	24358	SERVIÇO VEICULO MASTER MINIBUS(MSP)	SERV	1,00	202.5000	202,50
1	2	24351	ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA O MOTOR MASTER MINIBUS (MSP) ANO 2017/2018	UNID	1,00	119,0000	119,00
1	3	24345	ELEMENTO DO FILTRO DE AR CONDICIONADO MASTER MINIBUS (MSP) ANO 2017/2018	UNID	1,00	60,0000	60,00
1	4	24346	ARRUELA DE COBRE MASTER MINIBUS (MSP) ANO 2017/2018	UNID	1,00	5,0000	5,00
1	5	24352	STP KIT REVISAO MASTER MINIBUS (MSP) ANO 2017/2018	UNID	1,00	68,0000	68,00
1	6	24347	ELEMENTO DO FILTRO DE OLEO COMBUSTIVEL DIESEL MASTER MINIBUS (MSP) ANO 2017/2018	UNID	1,00	74,1000	74,10
1	7	24349	OLEO ELF SOLARIS FE 5W30 MASTER MINIBUS (MSP) ANO 2017/2018	LTS	8,00	47,7000	381,60
1	8	24350	PASTILHA DE FREIO MASTER MINIBUS (MSP) ANO 2017/2018	PAR	1,00	453,7000	453,70
1	9	25562	JOGO DE PASTILHAS DO FREIO MASTER MINIBUS 2017-2018	JOGO	1,00	495,0000	495,00
1	10	24348	FILTRO DE OLEO MINERAL PARA O MOTOR MASTER MINIBUS (MSP) ANO 2017/2018	UNID	1,00	65,0000	65,00
<b>Total:</b>						<b>1.923,90</b>	

  

PROGRAMÁTICA		FUNTE		DESCRIÇÃO	
0200610301000120073390300000	10707	0200610301000120073390300000	10707	MATERIAL DE CONSUMO	
0200610301000120073390300000	10707	0200610301000120073390300000	10707	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE**  
Estado do Rondônia  
Exercício: 2018  
**TERMO DE DISPENSA E LICITAÇÃO 22/2018**

DATA: 30/07/2018 PROTOCOLO: 1344 / 2018 PROCESSO: 1344

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE  
CONTRATADO(A): COMERCIAL PSV LTDA  
CNPJ: 01.489.352/0001-15 Insc. Estadual:  
Endereço: -  
Bairro: - Cidade: - CEP:  
Telefone: -

**OBJETO**  
O objeto constitui em revisão obrigatória de 30.000 (trinta mil quilômetros) do Veículo FIAT/TORO FREEDOM AT9 fabricação 2017 modelo 2018, Placa NCU-5247, para cobertura do período de garantia de acordo com manual do fabricante e manter o veículo em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

**JUSTIFICATIVA**  
Contratação de serviços técnicos especializados para revisão obrigatória do Veículo FIAT/TORO FREEDOM AT9 fabricação 2017 modelo 2018, Placa NCU-5247, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de garantia do fabricante, através de concessionária autorizada. Os serviços e os materiais a serem contratados enquadram-se como dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, XVII da Lei 8.666/93. Vigamos: Art. 24. É dispensável a licitação: [...] XVII - para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for dispensável para vigência da garantia; (incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

PROGRAMÁTICA		FUNTE		DESCRIÇÃO	
0200610301000120073390300000	10707	0200610301000120073390300000	10707	MATERIAL DE CONSUMO	
0200610301000120073390300000	10707	0200610301000120073390300000	10707	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

ITEM(S)							
Lot	Ordre	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	25561	TROCA DE OLEO, REM/REC. PROTETOR DO CATEREER TORO FREEDOM 2.0 AT9 344.	SERV	1,00	33,0000	33,00
1	2	24946	OLEO SELERIA WR PURE 5W30 DIESEL TORO	UNID	1,00	220,6400	220,64
<b>Total:</b>						<b>253,64</b>	

**EMBAZAMENTO LEGAL**  
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Associação Dos Chacareiros do Setor Leiteiro de Produção Alternativa Sustentável – ACHASELPAS, CNPJ 06.153.600/0001-76, através de sua presidência vem convocar todos os associados para participarem da Assembleia Extraordinária, que será realizada no dia 07/08/2018 terça-feira, com início às 17h30m, para tratar dos seguintes assuntos:  
Eleição da nova diretoria:  
Este edital terá como:  
1ª Convocação para as 18:00 horas  
2ª Convocação para as 18:30 horas  
3ª Convocação para as 19:00 horas  
Contamos com presença de todas as famílias dos associados

Presidente Médico – Rondônia, 01 de agosto de 2018.

**ILDA FRANCELINA LEONARDELI**  
Presidente - ACHASELPAS

Linha 124 Travessão Cinco Irmãos - Lote 12, S/N, Gleba Jaru Ouro, Zona Rural, Presidente Médico-RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/  
NBO/2018 PROCESSO Nº 901/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: BELA VISTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

**DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Contrato é formação de Registro de preço para futura e eventual locação de horas de caminhão Tanque (pipa) truck, com motor bomba, com capacidade para 15.000 litros, o qual estará prestando serviços para a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - SEMOSP, realizando atividades no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, mediante a utilização de Registro de Preços, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 142/2014, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

**DO VALOR**

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), conforme consta da proposta da empresa vencedora. No referido valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/ nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada mediante a apresentação de relatórios mensais de serviços devidamente certificados pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, ou por servidor formalmente designado, e demais documentos exigidos no Termo de Referência e Edital. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R\$8.000,00 (oito mil reais), será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada, ainda, a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste, na seguinte funcional programática: 02.007.26.782.0013.2.057, Manutenção das Vias Vicinais - Rurais, Projeto atividade 26.782.0013.2.057, Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 48/2018 anexado ao processo administrativo 901/2018.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato. DATA: 23.07.2018.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250/2005 - EC nº 42/2003**  
**MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 19 de Julho de 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se-a feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
	JULIO CESAR TEMPONI NUNES	840.527.592-49	0005/00115/2018
	JOAO LUIZ DE SOUZA	090.626.058-26	0005/00119/2018
	JESUS MARQUES DE OLIVEIRA	777.536.908-68	0005/00130/2018
	ALFREDO LIMA	070.113.502-68	0005/00139/2018
	ATAIDES VERGILIO DIAS	418.951.852-20	0005/00140/2018
	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	050.893.791-49	0005/00141/2018
	FLAUZINO FERNANDES DA SILVA	159.169.449-34	0005/00142/2018
	JOSE FERREIRA DE SOUZA	114.090.702-63	0005/00145/2018
	SERAFIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	084.656.732-68	0005/00147/2018
	COSMO ALVES DA SILVA	007.648.501-30	0005/00151/2018

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**  
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00095396  
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250/2005 - EC nº 42/2003**  
**MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00008, de 19 de Julho de 2018.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se-a feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
	ROMAO CARDOSO DOS SANTOS	413.275.949-00	0005/00156/2018
	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	091.490.749-20	0005/00157/2018
	MARIA CONCEICAO DA SILVA	114.093.712-04	0005/00161/2018
	MARIA RODRIGUES DA SILVA	408.367.892-53	0005/00166/2018
	VALDEZ ALVES SANTANA	048.205.662-72	0005/00169/2018
	NATIVIDADE FRANCISCO DE SOUZA	675.143.832-04	0005/00170/2018
	JOSE FRANCISCO DA CUNHA	458.906.178-34	0005/00171/2018
	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	286.133.332-49	0005/00176/2018
	ANEZIO DE OLIVEIRA	325.947.201-00	0005/00178/2018
	DURVALINA SILVA BEZERRA	312.960.092-20	0005/00370/2018
	SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA	351.023.902-44	0005/00378/2018

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**  
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA Matrícula: 00095396  
Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETÁRIO DE FAZENDA Assinatura:

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**A BARRY CALLEBAUT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica com CNPJ nº. 33.163.908/0096-36 FILIAL e Inscrição Estadual nº. 00000004154967, com sede na AV MARECHAL RONDON, Nº 2249, na Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o Pedido de Certidão de dispensa de licenciamento ambiental para a Atividade de Comerciante e Atacadista de Cacau.

**PEDIDO DE BAIXA E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**A Pessoa Física ADÃO CASSEMIRO DE SÁ**, proprietário do Sítio São Jose Localizada 3a linha, lote 139, Gb 'G' setor 04 CNPJ/CPF: nº 090.641.339-72, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 31/07/2018, a baixa e arquivamento do processo nº 2-12785/2015, pelo motivo de Saúde.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/CPL/2018**  
**PROCESSO Nº 931/SEMED/2018**

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 050/GAB/PREF/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço por item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a SEMED. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (01 um veículo popular 0 km), dentro do plano de trabalho conforme Convênio nº 325/PGE/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor estimado: R\$ 42.990,00 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:  
Cadastramento de propostas até o dia: 16/08/18 às 08:55 hs.  
Abertura das propostas: 16/08/18 às 09:00 hs.  
Início do pregão: 16/08/18 às 09:30 hs.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 931/SEMED/2018.  
d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
12.361.0007.1004	44.90.52-48	CONVÊNIO Nº 325/PGE/2017	174

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO, 02 de agosto de 2018.

**CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 050/SEMPAN/DECONV/PMJP/2018**  
Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARCELINO CALEGARIO, conforme Ordem de Serviço 056/SEMPAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 07/CPL/2018**  
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 4.949 de 08 maio de 2017, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº: 07/CPL/2018 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), e Decreto Municipal 5.144/17, com sessão de abertura marcada para o dia 23/08/2018 as 09:00 hs, prazo final para o recebimento dos envelopes (HABILITAÇÃO e PROPOSTA) e início da sessão, na sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e seleção de propostas mais vantajosa visando atingir o objeto descrito no Projeto Básico, parte integrante deste Edital, em conformidade com as peças que o compõem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

**TOMADA DE PREÇO Nº 07/CPL/2018 – PROCESSO Nº 2-182/SEMSAU/2018**  
TIPO: Menor Preço  
REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção/ampliação de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde (UBS) em terreno situado na Avenida Santa Rosa esquina com Rua Azeitona Paciguste, Quadra 11, Lote 114 e 126, neste município de Vale do Paraíso – RO, conforme especificações constantes no Projeto Básico e demais anexos, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. A edificação terá área total construída de 77,61m², conforme Projeto básico, Executivo, Plano de Trabalho, Orçamento descritivo, projeto, Planilhas orçamentárias, cronograma fisco financeiro, memória de calculo e composição dos custos anexos.. VALOR ORÇADO: R\$ 297.996,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e seis reais);  
ABERTURA DA SESSÃO: 23/08/2018 às 09:00 hs (nove horas) Hora local.  
Informações Complementares: O Edital resumido encontrará-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br>, porém o edital completo com seus anexos deverá solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, mediante a entrega de pen drive para upload dos arquivos ou solicitado através do e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com). Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005

Vale do Paraíso – RO, 01 de agosto de 2018.

Comissão Permanente de Licitação CPL  
Decreto nº 4.949 de 08/05/2017

**Karque Alexandre Tureta**  
Presidente

**Eder Sacramuci Vargas**  
Secretário

**João Rodrigues de Souza**  
Membro

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**  
DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, HOMOLOGO A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2018, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 347/SEMDUR/2018, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DO PORTAL MUNICIPAL CONVÊNIO 130/17/PJ/DER-RO, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, DENTRO DO PLANO DE TRABALHO CONFORME CONVÊNIO Nº 130/17/PJ/DER-RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDUR.

A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): RAMOS CONSTRUTORA LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 165.502,05 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE/RO, 02 DE AGOSTO DE 2018.

**JOSÉ WALTER DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 051/SEMPAN/DECONV/PMJP/2018**  
Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI BARBARA HELIODORA, conforme Ordem de Serviço 057/SEMPAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO 001/SEMPLAN/**  
**DECONV/PMJP/2018**

Considerando o teor da ordem de serviço n. 014/SEMPLAN/DECONV/PMHO/18, de 05/07/2018, recebido por esta empresa em 23/07/2018 através do Ofício 009/PMJP/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos na elaboração do mesmo, conforme pronunciamento do Sr. Engenheiro no verso documento ofício 009/PMJP/2018 (em anexo).

Remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data de recebimento deste documento, haja vista que se trata de obra em execução, com prazo de contrato já fixado de início e finalização da obra.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avançado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/**  
**SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI EDIMILSON DA SILVA.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI EDIMILSON DA SILVA, localizado na Rua José Jorge de Melo eq. com Rua Iolanda Gonçalves, s/nº, Bairro: Bosque dos Ipês em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10299.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/**  
**SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI ZILDA ARNS.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI ZILDA ARNS, localizado na Rua 3 Irmãos, Quadra M-20, s/nº, Bairro: Parque em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10241.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/**  
**SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI ARIEL VIEIRA HILGERT.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI ARIEL VIEIRA HILGERT, localizado na Rua Pacaás Novos, Quadra 20, Lt 01, 1º distrito, Bairro: Urupá em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10239.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/**  
**SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração resposta quanto ao parecer apontado na análise da prestação de contas do convênio referente à CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração resposta quanto ao parecer apontado na análise da prestação de contas do convênio referente à CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL, localizado no Hospital Municipal, conforme processo 14715/2014.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Adelmir Apolinário da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/08/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 30 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/**  
**SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI EDIMILSON DA SILVA.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI EDIMILSON DA SILVA, localizado na Rua José Jorge de Melo eq. com Rua Iolanda Gonçalves, s/nº, Bairro: Bosque dos Ipês em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10299.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/**  
**SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI ZILDA ARNS.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI ZILDA ARNS, localizado na Rua 3 Irmãos, Quadra M-20, s/nº, Bairro: Parque em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10241.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/**  
**SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARIA ESMERALDA.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARIA ESMERALDA, localizado na Rua Rio Amazonas com Rio Branco, s/nº, Bairro: Jardim dos Migrantes em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10300.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

*Torne-se capaz de elogiar os outros em sua ausência.*

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI PRIMAVERA.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI PRIMAVERA, localizado na Rua Plácido de Castro, Quadra 51, Lote 16, nº 259, Bairro: Primavera em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10312.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI CAMILA LOPES.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI CAMILA LOPES, localizado na Rua Bélgica, antiga Rua L, s/nº Bairro: São Cristóvão em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10290.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI OLÍVIA REIDERICH DE BRITO.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI OLÍVIA REIDERICH DE BRITO, localizado na Rua Manoel Pinheiro Machado, 2º distrito s/nº Bairro: Alto Alegre em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10305.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI OLÍVIA REIDERICH DE BRITO.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI OLÍVIA REIDERICH DE BRITO, localizado na Rua Manoel Pinheiro Machado, 2º distrito s/nº Bairro: Alto Alegre em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10305.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI VERA LÚCIA DE OLIVEIRA.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, localizado na Av. Aracajú, Quadra 05-A, Bairro: Jorge Teixeira em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10292.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARCILENE FERREIRA DE ALMEIDA.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARCILENE FERREIRA DE ALMEIDA, localizado na Rua Fernando de Noronha, s/nº Bairro: Park Amazonas em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10291.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/  
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARCELINO CALEGARIO.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

**DETERMINA:**

I – Que seja efetuado visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARCELINO CALEGARIO, localizado na Rua João Nascimento, nº 1068, 1º distrito Bairro: São Bernardo em Ji-Paraná/RO, conforme solicitado através do Memorando nº 449/18/GAB/SEMED e protocolo nº 10318.7154/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº Edson Cezário do Nascimento.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º040/SEMPPLAN/  
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI EDIMILSON DA SILVA, conforme Ordem de Serviço 046/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º041/SEMPLAN/  
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI NOSSO LAR, conforme Ordem de Serviço 047/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º044/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARIA ESMERALDA AYRES DE OLIVEIRA, conforme Ordem de Serviço 050/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º047/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI CAMILA LOPES, conforme Ordem de Serviço 053/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º042/SEMPLAN/  
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI ZILDA ARNS, conforme Ordem de Serviço 048/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º045/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI PRIMAVEIRA, conforme Ordem de Serviço 051/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º048/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI MARCILENE FERREIRA DE ALMEIDA, conforme Ordem de Serviço 054/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º043/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI ARIEL VIEIRA HILGERT, conforme Ordem de Serviço 049/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º046/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, conforme Ordem de Serviço 052/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º049/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.  
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**  
ART. 1º - Fica nomeado o Senhor EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO, engenheiro elétrico, para acompanhamento e recebimento do projeto de adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI OLÍVIA HEIDERICH DE BRITO, conforme Ordem de Serviço 055/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá fiscalizar, acompanhar e receber os serviços elaborados e executados pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, no âmbito do projeto de engenharia.

ART. 3º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 31 de julho de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017